



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005D664F3E3CD



INDICAÇÃO Nº 103/2013

**INDICO INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTE NO RESTANTE DA AVENIDA TANCREDO NEVES.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de Superposte no restante da Avenida Tancredo Neves.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente a Avenida Tancredo Neves está dotada de Super Postes até a altura da Perimentral Noroeste e que nada mais normal do que a conclusão deste belo projeto, que teve início através de uma parceria entre a Prefeitura de Sorriso, ainda na gestão passada e a Secretaria de Estado das Cidades;

Considerando o grande fluxo de veículos que trafega por esta tão importante avenida, uma vez que ela é fundamental para o acesso às regiões leste e oeste da cidade; e que a iluminação proposta oferecerá além de mais segurança ao motorista, também maior conforto ao conduzir seu veículo;

Considerando a necessidade de aumentar a segurança dos pedestres que ali transitam, uma vez que há dominado em nosso município grande onda de assaltos a pedestres e neste interim é oportuno lembrar que a Avenida Tancredo Neves, principalmente na altura dos Bairros Bela Vista e Jardim Primavera, necessita urgentemente de iluminação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de abril de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB